ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a tradição cultural preservada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, na qual o povo gaúcho almoça nas entidades tradicionalistas durante a Semana Farroupilha;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 12h, durante os dias 14 de setembro a 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

13 / 09 / 2022
a / /
São Fco. Assis 13 / 09 / 2022
Francieli Salbego
Servidor Responsável